



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

2128

PROJETO DE LEI Nº 2129/2021

Data 19/07/2021

Súmula: Declara de utilidade pública a "Associação dos Brigadistas Tribarrenses ABT", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para todos os efeitos legais, a "Associação dos Brigadistas Tribarrenses ABT", inscrita no CNPJ sob o nº 33.415.085/0001-28, localizada na Rua Recife nº 508, na cidade de Três Barras do Paraná, tendo atividades de **Defesa de Direitos Sociais**, fundada em 05/04/2019.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 19 de julho de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº 12084/21
Data: 22/07/21 Hora: 11:22
Documento: P.L.E. 2129/21

Origem: EXECUTIVO
Resp. pelo recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTITICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2129/2021

Visa o presente Projeto de Lei declara de utilidade pública a "Associação dos Brigadistas Tribarrenses ABT".

Como é de conhecimentos dos senhores vereadores e vereadoras, a entidade presta relevantes serviços a nossa comunidade.

Até a presente data a maior parte dos custos foram bancados pelos seus sócios.

Com a declaração a entidade está habilitada a reivindicar ajuda financeira de entidades governamentais, e com isto aumentar e melhorar os seus serviços.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 19 de julho de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal